



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.mp.br

PROCESSO Nº 012/2025-56

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO POR ADESÃO N.º 001/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E A GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, situado na Av. Santos Dumont, 710 - São Pedro, Boa Vista - RR, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.012.533/0001-83, doravante denominado **MP/RR**, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**, e de outro lado, a **GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.658.432/0001-82, estabelecida no SHC-AO Sul EA 2/8, lote 05, Brasília/DF, doravante denominada **GEAP**, representada por seu Diretor Presidente, **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar ajuste no Convênio por Adesão n.º 001/2023, prorrogando sua vigência por 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de **01 de março de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

1. Prorrogação da vigência do convênio n.º 01/2023:
2. O convênio será prorrogado por 36 (trinta e seis) meses, com início em **01/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo fundamenta-se na Cláusula Vigésima - Das Alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento entrará em vigor na data da última assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPRR providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário de Justiça Eletrônico, conforme Lei n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e por estarem de acordo, os representantes das partes assinam este instrumento eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VICENTE FIGUEREDO, Usuário Externo**, em 19/02/2025, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 25/02/2025, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0938193** e o código CRC **1600E643**.